



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### **Lei nº 398/2009**

**DATA:** 18 de agosto de 2009.

**SÚMULA:** Autoriza o Município a efetivar alienação de bens móveis mediante prévia avaliação e procedimento licitatório, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação, mediante prévia avaliação e procedimento licitatório, dos bens constantes do Anexo Único desta Lei, obedecidas as demais normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à baixa dos bens arrematados no registro de patrimônio próprio do Município.

Art. 3º - O produto das arrematações será revertido para a aquisição de novos veículos para renovação da frota Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2009.

**ELITON ROSENE PABIS**  
Presidente da Câmara

**JEFERSON ALVES PIRES**  
Primeiro Secretário



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### **Anexo Único à Lei nº 398/2009**

#### **Relação de Bens a serem Alienados**

- Veículo tipo Camionete Ambulância, marca Fiat/Ducato Cargo, ano/modelo 2004/2004, de cor branca, combustível diesel, placas ALU-7824, renavam nº 82.378249-O;
- Veículo marca VW Fusca Ouro, ano/modelo 1996/1996, de cor branca, à gasolina, placas AGH-0697, renavam nº 65.619478-2;
- Veículo marca VW Passat, ano/modelo 1998/1999, à gasolina, de cor preta, placas CIK-0982, renavam nº 70.645461-8;
- Veículo Camionete Ambulância, marca Fiat/Fiorino IE, ano/modelo 2003/2004, de cor branca, à gasolina, placas ALN-7066, renavam nº 82.135585-6;
- Veículo tipo Camionete Mista, marca VW Kombi, ano/modelo 1990/1990, de cor branca, à gasolina, placas AAG-6597, renavam nº 52.359340-6;
- Veículo marca VW Gol 1.0, ano/modelo 2006/2007, de cor branca, bi combustível (álcool/gasolina), placas AOJ-4380, renavam nº 90.621716-4;
- Veículo marca VW Gol 1.0, ano/modelo 2006/2006, de cor branca, bi combustível (álcool/gasolina), placas ANL-4402, renavam nº 87.582301-7;
- Veículo tipo Microônibus marca Hiundai H100 GL, ano/modelo 2000/2001, de cor branca, à diesel, placas AQB-2004, renavam nº 77.250989-1;
- Veículo ônibus, marca Mercedes Benz 1318, ano/modelo 1992/1992, de cor branca, à diesel, placas BWU-5807, renavam nº 60.391547-7;
- Um lote de ferro-velho (sucata);
- Um lote com 230 pneus inutilizados;
- 02 (duas) betoneiras em mal estado de conservação;
- Um arado – de 03 discos;
- Duas roçadeiras.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2009.

**ELITON ROSENE PABIS**  
Presidente da Câmara

**JEFERSON ALVES PIRES**  
Primeiro Secretário